



Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



ACORDO CIR ILHA DO BANANAL Nº 01, DE 24 E 25 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a **concordância** com a Habilitação e Certificação do Laboratório privado Cito Premier tipo I, com sede no Município de Palmas, para prestar serviços ao SUS do Estado do Tocantins, sob a gestão da Secretaria Estadual de Saúde, na Região de Saúde Ilha do Bananal, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.388/13, bem como, **na Região que aprovar nas Reuniões Ordinárias das CIR realizadas no mês de junho de 2019.**

Os membros CIR (Gestores Municipais de Saúde e Representantes da Secretaria Estadual de Saúde) que compõem a Comissão Intergestores Regional (CIR) Ilha do Bananal no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando a Portaria Nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que Redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando Consenso da Comissão Intergestores Regional (CIR), Capim Dourado aprovando a habilitação do laboratório privado Cito Premier, tipo I, para atender os 139 (cento e trinta e nove) Municípios que compõem as Regiões de Saúde **Bico do Papagaio, Médio Norte Araguaia, Cerrado Tocantins Araguaia, Capim Dourado, Cantão, Amor Perfeito, Ilha do Bananal e Sudeste**, na realização de exames citopatológicos do colo do útero e entrega de resultados em tempo oportuno, e;

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) **Ilha do Bananal** em reunião ordinária realizada em 24 e 25 de junho de 2019, na cidade de Alvorada - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Acordar com a Habilitação e Certificação do Laboratório privado Cito Premier, tipo I, com sede no Município de Palmas, para prestar serviços ao SUS do Estado do Tocantins, sob a gestão da Secretaria Estadual de Saúde, para atender a Região de Saúde Ilha do Bananal, conforme Portaria GM/MS Nº 3.388/13;

Art. 2º A habilitação do laboratório privado Cito Premier, tipo I, será para atender 18 (dezoito) Municípios da Região de Saúde Ilha do Bananal, que são: (1) Aliança do Tocantins, (2) Alvorada, (3) Araguaçu, (4) Cariri do Tocantins, (5) Crixás do Tocantins, (6) Dueré, (7) Figueirópolis, (8) Formoso do Araguaia, (9) Gurupi, (10) Jaú do



Tocantins, (11) Palmeirópolis, (12) Peixe, (13) Sandolândia, (14) Santa Rita, (15) São Salvador do Tocantins, (16) São Valério da Natividade, (17) Sucupira, (18) Talismã, bem como, os Municípios da Região de Saúde que aprovar em Reunião Ordinária das CIRs realizadas no mês de junho de 2019, na realização de exames citopatológicos do colo do útero e entrega de resultados em tempo oportuno.

Art. 3º Apesar do Edital de Chamamento para Credenciamento Nº 005/2018 - Processo 1997 publicado no Portal da SES/TO constar os 139 municípios do Estado, o laboratório Cito Premier com sede no município de Palmas prestará o serviço em citopatologia **somente** aos municípios que **estiverem pactuados com o Estado**, conforme a Programação Pactuada e Integrada (PPI).

Art. 4º Os municípios que não estão com o teto financeiro destinado ao Estado referente aos Exames Citopatológicos do Colo do Útero que possuem interesse na prestação de serviço em citopatologia pelo laboratório Cito Premier (gestão estadual) **deve solicitar na Programação Pactuada e Integrada (PPI) o remanejamento do teto financeiro para o Estado**, desde que seja mantida a cota definida na PPI para o supramencionado exame.

Art. 5º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde - Representantes Municipais na CIR	
Jemair Pereira de S. Hoqueria Roberto Campos Reis Elvete Moura Jacundes André Pereira Cayatho Leandro Kravitz da Silva Fernando Ribeiro Silva Danielle Rodrigues dos Reis Bruna Alves dos Santos Luizengilo Ribeiro Lemos Jussieleide Borges Nery Natane Lyra Ribeiro Jivaldo dos Santos Moura Laurena Figueiredo Moura (Suplente) Pedroso Aguiar Galvão de Oliveira Juliana B. Coque	São Salvaador do Tocantins Alvorada - TO. Palmeiras TO. Gurupi TO Camui do Tocantins Miralim do Jari do Tocantins - TO Pira - TO Sumpiro - TO Talismã TO São Valério - TO Santa Rita do Tocantins - TO Araguaia - TO Pombal do Araguaia Gurupi - TO



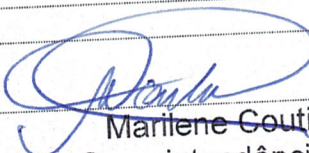
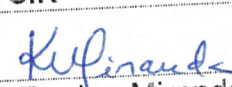
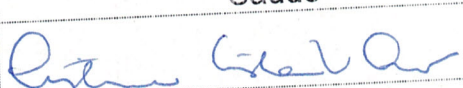


Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



Representantes SES-TO na CIR	
 Marlene Coutinho Borges Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	 Karla Regina Miranda César Pereira Superintendência de Vigilância e Saúde
 Iatagan de Araújo Barbosa Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde	 Cristiane Costa Uchoa Hospital de Referência de Gurupi
 Sidoman Ribeiro Neves Hospital de Referência de Alvorada	

